

LEI Nº 4.074 / 2009

AUTOR: Vereador Augusto Costa

Ementa: Denomina de **CONJUNTO RESIDENCIAL DOM HELDER CÂMARA** o Conjunto residencial de composto de 405 casas ora em construção no bairro do Janga – nesta cidade do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **CONJUNTO RESIDENCIAL DOM HELDER CÂMARA** o Conjunto residencial de composto de 405 casas ora em construção no bairro do Janga – nesta cidade do Paulista.

Art. 2º – Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, TELEMAR, COMPEA e Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Paulista, 17 de março de 2009.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito